

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Credenciamento da empresa **VILATRANS CLÍNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS LTDA**, CNPJ nº 13.670.893/0001-24, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021- NND71. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no diário oficial/ES.

Vitória, 12 de setembro de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização
- DETRAN|ES

Protocolo 963249

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

***Reprodução da Organização Curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Serra**

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.211/2021

CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS		
Módulo I - Fundamentação Tecnológica		
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática	Dias Letivos
Português Instrumental	32h	08
Informática Aplicada	40h	10
Matemática Aplicada	40h	10
Química	40h	10
Anatomia e Fisiologia Humana	80h	20
Citologia, Histologia e Genética	60h	15
Carga Horária Total do Módulo I	292h	73
Módulo II - Princípios Gerais das Análises Clínicas		
Biossegurança	40h	10
Primeiros Socorros	40h	10
Técnicas de Coleta, Triagem e Esterilização	60h	15

Biofísica	32h	08
Bioquímica	40h	10
Microbiologia	60h	15
Imunologia	40h	10
Carga Horária Total do Módulo II	312h	78
Módulo III - Inserção no Ambiente Laboratorial		
Bioquímica Clínica	60h	15
Hematologia	80h	20
Ética e Legislação	28h	07
Parasitologia Humana	60h	15
Microbiologia Médica	60h	15
Carga Horária Total do Módulo III	288h	72
Módulo IV - Aprimoramento Profissional e Novas Tecnologias		
Imunologia Clínica	60h	15
Urinálise e Fluidos Biológicos	60h	15
Relações Humanas	40h	10
Inglês Instrumental	36h	09
Saúde Pública	40h	10
Tecnologia de Hemoderivados	40h	10
Empreendedorismo	32h	08
Carga Horária Total do Módulo IV	308h	77
Carga Horária Teórico-Prática	1.200h	300
Estágio Supervisionado - Obrigatório	240h	
Carga Horária Total	1.440h	

Vitória, ES, 03 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de novembro de 2022

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2021.**

Protocolo 962976

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA*PORTARIA Nº 262-R, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021**, que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.125/2020 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO					
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	350201

ESFERA	CÓDICO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 - IM 1000845 - ESCOLA EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	0102000001	449051	420101	1921	333.037,64
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 56 -IM 1000845 - ESCOLA EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	0102000001	449051	420101	1921	646.484,88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

*Republicada por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 962764

PORTARIA Nº 883-S, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-XC385,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 443-S, de 13/04/2022, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, no que se refere a servidora **LETICIA FUSATTO MARQUES**, nº funcional 3669270, vínculo 1, a partir de 25/10/2022.

Art. 2º Localizar, a partir da publicação, **LETICIA FUSATTO MARQUES**, nº funcional 3669270, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, Quadro Permanente, na EEEFM Gisela Salloker Fayet, município de Domingos Martins, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46/1994.

Vitória, 04 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 962961

PORTARIA Nº 884-S, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela

Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-VVHJB,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 197-S, de 20/02/2020, publicada no Diário Oficial em 21/02/2020, no que se refere a servidora **RAFAELA GUERRA VILAÇA**, nº funcional 2863120, vínculo 7, a partir de 01/11/2022.

Art. 2º Localizar, a partir de 01/11/2022, **RAFAELA GUERRA VILAÇA**, nº funcional 2863120, vínculo 7, Agente de Suporte Educacional, Quadro Permanente, no CEEMTI João XXIII, município de Barra de São Francisco, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46/1994.

Vitória, 04 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 962963

PORTARIA Nº 885-S, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2021-21M13,

RESOLVE:

Prorrogar, em caráter provisório, a localização do